



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03.07.2013

Proposição: Projeto de Lei nº 5.807/2013

Autor

Dep. Arnaldo Jordy PPS/PA

nº do prontuário

EMENDA Nº

Inclua-se no art. 18 do Projeto de Lei nº 5.807/2013, o seguinte inciso III:

“Art.18.....

III – recuperar ambientalmente as áreas afetadas pela atividade mineradora, conforme solução técnica exigida pelo órgão ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo nas atividades mineradoras objeto de autorização, consideradas menos impactantes ambientalmente, não pode o responsável ser desonerado da obrigação de recuperar os danos ambientais causados pela atividade.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2013.

Deputado **ARNALDO JORDY**
PPS/PA

B7772D2044

B7772D2044